

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Legislações - SAS

Seg, 02 de Janeiro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Portaria GM/MS nº 3.432](#), de 12 de agosto de 1.998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e

Considerando a [Portaria GM/MS nº 598](#), de 23 de março de 2.006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; resolve:

Art. 1º Cadastrar o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
73.696.718/0002-19 CNES: 2273357	Hospital Adventista Silvestre - Inst Adveste Brasprev Assist Saude Hosp Adv Silvestre - Rio de Janeiro/RJ	
26.01 Adulto		05

Art. 2º Alterar o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

GOIÁS

CNPJ	Hospital	Nº leitos
00.544.963/0001-56 CNES: 2338262	Hospital de Urgencias de Goiania HUGO - Fundo Es- pecial de Saude FUNESA -	

	Goiania/GO	
26.01 Adulto		49

Art. 3º Determinar que as referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da [Secretaria de Atenção à Saúde/ MS](#), e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na [Portaria GM/MS nº 3.432](#), de 12 de agosto de 1.998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO